



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 437, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando n.º. 048/SMMA/17;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. **PAULO SERGIO GOMES DA GRAÇA**, matrícula n.º. 103.462, como fiscal da obra de remediação parcial da área degradada (lixão) do Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito